



VEREADOR

Rafael
Alves*Por nossa terra,
pela nossa gente!*

Paranatinga, 09 de abril de 2026.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº- 12/2026**EXCELENTÍSSIMA SENHORA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; aos Policiais Militares de Paranatinga.

Renato Nantes Poltraniere	Patente Cabo PM Nantes
Ildomar Hippler	Patente Cabo PM Hippler

Senhores e senhoras vereadores,

Apresento esta justificativa para a moção de aplausos aos policiais de Paranatinga, reconhecimento ao ato de bravura, prontidão e compromisso com a vida demonstrados ao salvarem a vida de uma criança neste município, no dia 02 de abril de 2026, vítima de engasgamento.

A ação dos referidos policiais é digna de destaque e admiração, pois evidencia não apenas o preparo técnico, mas também o profundo senso de humanidade, coragem e responsabilidade que norteiam o exercício da função policial.

Diante de uma situação de extrema urgência, os policiais agiram com rapidez e eficiência, realizando os procedimentos necessários para desobstrução das vias aéreas da criança, sendo decisivos para preservar sua vida.

Tal atitude trouxe alívio à família e comoveu toda a comunidade de Paranatinga, demonstrando o verdadeiro valor do serviço prestado pela Polícia Militar à sociedade.

Atitudes como esta reforçam a importância da segurança pública e engrandecem a imagem da corporação, servindo de exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 09 de abril de 2026.

Gabinete do Vereador
Rafael Alves dos Santos

Recebido
08:39
09/04/26
Luciane